

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de licença de uso não-permanente, em modelo SaaS (Software as a Service), de solução tecnológica hospedada em nuvem, com acesso via navegador web, destinada ao diagnóstico e acompanhamento da qualidade das informações contábeis e fiscais enviadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, com foco na Capacidade de Pagamento (CAPAG) e no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, conforme critérios e indicadores definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Contratado: FALCON TECH LTDA sob n.º CNPJ: 55.220.405/0001-27

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da publicação;

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bujari- Acre, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA
Prefeito

CAPIXABA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

DECRETO MUNICIPAL Nº 036 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAFAELA BEZERRA DE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIXABA, senhor MANOEL MAIA BESERRA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Capixaba;

CONSIDERANDO o pedido de férias formulado pela Secretária Municipal de Administração e de Finanças, senhora Luana D'Oliveira Nascimento conforme requerimento apresentado;

CONSIDERANDO que o mencionado pedido foi deferimento e a precitada servidora se afastará de suas funções para gozo de suas férias regulamentares no período entre 02 de fevereiro e a 03 de março do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora RAFAELA BEZERRA DE LIMA –Diretora de Gestão de Contratos, sem prejuízo de suas atribuições, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças de Capixaba do dia 02/02/2026 a 03/03/2026, substituindo interinamente a titular de respectivo cargo público que estará de férias oficiais durante o período em referência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; E

CUMPRE-SE

Capixaba – Acre, 30 de janeiro de 2026.

MANOEL MAIA BESERRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025

O Município de Capixaba - Prefeitura Municipal, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público, a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2025 - CMC, por interesse administrativo, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIXABAACRE. Capixaba – AC, 29 de janeiro de 2026.

Manoel Maia Beserra
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025

O Município de Capixaba - Prefeitura Municipal, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público, a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2025 - CMC, por interesse administrativo, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na área médica, para prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia (USG), incluindo: abdômen total, parede abdominal, mama, trans vaginal, rins e vias urinárias, obstétrica, tireoide, pélvica, região inguinal, próstata e partes moles, com emissão de laudos, destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Capixaba – Acre. Capixaba – AC, 29 de janeiro de 2026.

Manoel Maia Beserra
Prefeito

CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 040/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município; Lei Municipal nº 947, de 28 de dezembro de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.441, de 29 de dezembro de 2022, e os §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 540, de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ RAIR CAVALCANTE DE FREITAS JÚNIOR, portador do CPF nº 509.127.392-15, da função de PROCURADOR-GERAL ADJUNTO do Município de Cruzeiro do Sul/AC, para a qual havia sido designado pelo Decreto nº 181/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art 64 da Lei Orgânica deste Município e art. 8º da Lei nº 540/2010,

RESOLVE:

Art 1º Exonerar, a pedido, o Sr CARLOS ALBERTO DE CASTRO MORAIS, Procurador Jurídico, da função de CORREGEDOR da Procuradoria do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, para a qual havia sido designado pelo Decreto nº 182/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município; Lei Municipal nº 947, de 28 de dezembro de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.441, de 29 de dezembro de 2022, e os §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 540, de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO DE CASTRO MORAIS, Procurador Jurídico, para exercer a função de PROCURADOR-GERAL ADJUNTO do Município de Cruzeiro do Sul/AC, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,

ESTADO DO ACRE, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art 64 da Lei Orgânica deste Município e art. 8º da Lei nº 540/2010,

RESOLVE:

Art 1º Designar JOSÉ RAIR CAVALCANTE DE FREITAS JÚNIOR, portador do CPF nº 509.127.392-15, para exercer a função de CORREGEDOR da Procuradoria do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSA/Nº 026/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 027/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TRAVESSIA POVOADA COMERCIO E PRESENTES LTDA, CNPJ nº 48.471.146/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção e prestação de serviços de malharia em geral, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC.

Gestor do Contrato: Luis Rafael Gonçalves Gomes, CPF nº 531.129.112-53.

Fiscal do Contrato: José Ceidio Firmino da Silva, CPF nº 924.676.102-25.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025

PORTARIA/SEMSA/Nº 027/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 028/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E. C. OLIVEIRA, CNPJ nº 35.069.499/0001-78, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção e prestação de serviços de malharia em geral, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de

Cruzeiro do Sul – AC.

Gestor do Contrato: Luis Rafael Gonçalves Gomes, CPF nº 531.129.112-53.

Fiscal do Contrato: José Ceidio Firmino da Silva, CPF nº 924.676.102-25.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025

PORTARIA/SEMSA/Nº 031/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 29/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a IMED MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.556.893/0001-17, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Gestor do Contrato: Luis Rafael Gonçalves Gomes, CPF nº 531.129.112-53.

Fiscal do Contrato: Emanuelle Silva Maia Ribeiro, CPF nº 871.332.452-72.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025

PORTARIA/SEMSA/Nº 032/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 30/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a D. F. S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.447.230/0001-00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de mate-

riais médico-hospitalares para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Gestor do Contrato: Luis Rafael Gonçalves Gomes, CPF nº 531.129.112-53.

Fiscal do Contrato: Emanuelle Silva Maia Ribeiro, CPF nº 871.332.452-72.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025

ADENDO Nº 01

AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público em ampliar a participação dos empreendedores locais no Carnaval Cultural Magid Almeida 2026, resolve PRORROGAR o prazo de inscrições, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo para inscrições previsto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, passando o período de inscrições a vigorar até o dia 06 de fevereiro de 2026, às 13h.

1.2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições, critérios, exigências, prazos subsequentes e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente Adendo passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 para todos os fins legais.

2.2. Este Adendo deverá ser amplamente divulgado nos mesmos meios utilizados para a publicação do Edital original, garantindo a publicidade, transparência e isonomia do processo.

Cruzeiro do Sul/AC, 30 de janeiro de 2026.

Janaina Verbena Gonçalves Terças

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Decreto nº 008/2025, de 03 de janeiro de 2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 370/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M.M. FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa M.M. FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 08.560.825/0001-72, neste ato representada pelo Sr. MAICON MARTINS FREIRE, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 924.490.182-04.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços de vigilância eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com o fornecimento de equipamentos e serviço para instalação e configuração do sistema de alarme, com transmissão de eventos via rádio frequência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 370/2021, conforme – Processo Administrativo/SEMSA nº 077/2025, referente a Cláusula Quarta– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativid.: 2.099 – Ações e serviços Públicos

Proj. Ativid.: 2.100 - Ações estratégicas de atenção primária à Saúde - ASPS

Proj. Ativid.: 2.123 - Incremento temporário p/ custeio a Atenção Primária à Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 500, 600.

LEIA-SE:

Órgão: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ. 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/

FNS/UNIÃO – MANUTENÇÃO

Proj. Ativ. 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/1.500.41.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/

FNS/UNIÃO - MANUTENÇÃO

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 370/2021, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 611/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0709/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, representada pelo Senhor MATHEUS LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças.

CONTRATADO: JOSÉ ALVES DA SILVA, CPF nº 216.498.552-49.

OBJETO: Atualização do valor do aluguel mensal referente ao imóvel objeto do Contrato nº 611/2022.

VALOR ATUALIZADO: O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a partir de 03 de junho de 2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 611/2022 que não foram expressamente modificadas pelo presente apostilamento. ASSINA: em 03 de junho de 2025 MATHEUS LIMA DE SOUZA – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças e JOSÉ ALVES DA SILVA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa LABNORTE CI-

RURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.033.345/0001-30, neste ato representada neste ato pela Sra. IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 308.746.612-34.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de "conjunto integrado" de insumos e serviços que objetivam a satisfação do interesse público em que a contratada assumirá o fornecimento, em conformidade com os padrões preconizados nas normas técnicas vigentes, incluindo, locação de equipamento/automação, fornecimento de reagentes e insumos, manutenções preventivas, corretivas, calibração, até o resultado final das dosagens hormonais, afim de atender à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2023, conforme – Processo Administrativo/Semsa nº 004/2025 referente a Cláusula Terceira – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.: 2.099, 2.104, 2.123

Elemento de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 500, 600

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.600.42.3110 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -RECUSOS DO SUS/FNS-UNIÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO – MANUTENÇÃO JURÍDICA

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE -APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.500.41.1002- RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.600.42.0000- RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO- MANUTENÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.41.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO- MANUTENÇÃO

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2023, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A C MACIEL FILHO.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa A C MACIEL FILHO, CNPJ nº 17.518.581/0001-50, neste ato representada neste ato pelo Sr. ALDEMAR CÂNDIDO MACIEL FILHO, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 508.729.152-04.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento especializado para bebês, crianças e/ou adolescentes com sequelas neuromotora de lesão

cerebral, com deficiência intelectual, com deficiência física, com deficiência motora, com deficiência múltiplas, com transtornos globais do desenvolvimento (tgd) a fim de atender as necessidades da população do município de Cruzeiro do Sul – AC.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Termo Aditivo ao Contrato nº 411/2024, conforme – Processo Administrativo/Semsa nº 012/2025 referente a Cláusula Quarta – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17

Fonte: 500/600/601

Programa de Trabalho: 2.099/2.100/2.104/2.123

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.073 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAUDE/ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO-MANUTENÇÃO

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 411/2025 permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PEDRO DE SOUZA LIMA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa PEDRO DE SOUZA LIMA, CNPJ nº 09.203.717/0001-05, neste ato representada neste ato pelo Sr. PEDRO DE SOUZA LIMA, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 339.343.712-72.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos leves e de grande porte (caminhonete, carro de passeio, caminhonete/picape, ônibus, vans e caminhão carga seca), destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 439/2024, conforme – Processo Administrativo nº 026/2025, referente a Cláusula Quinta – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.: 2.099 - Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde 2.100 - Ações Estratégicas de Atenção Primária a Saúde - APS 2.123 - Incremento Temporário p/ Custeio a atenção Primária em Saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500- RP 600-SUS

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA 1.600.42.0000- RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO-MANUTENÇÃO JURÍDICA

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 439/2024, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE .

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.41.1002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO-MANUTENÇÃO JURÍDICA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Contrato nº 439/2024, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARCOS A S CORDEIRO.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa MARCOS A S CORDEIRO, CNPJ nº 10.562.906/0001-53, neste ato representada neste ato pelo Sr. MARCOS APARECIDO DA SILVA CORDEIRO, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 508.677.412-87.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Diesel S10)

DA ALTERAÇÃO: O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 165/2025, conforme – Processo Administrativo nº 165/2025, referente a Cláusula Quinta – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Gestão: 17

Fonte de Recursos: 500/600

Programa de Trabalho: 2.099/2.100/2.123

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO/ 1.600.42.3110 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – RECURSOS DO SUS/FNS-UNIÃO

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.500.41.1002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- FMS/ ASPs (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.600.42.0000- RECURSO DO SUS/FNS/UNIÃO- MANUTENÇÃO JURÍDICA

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Contrato nº 165/2025 permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 259/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WSJK SERVIÇOS & CONSTRUÇÃO LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNI-

CIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa WSJK SERVIÇOS & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.440.767/0001-74, neste ato representada neste ato pela Sra. CAIRA LORENA SIQUEIRA ROCHA, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 016.784.652-35.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação do Serviço de locação de Veículos e Máquinas Pesadas.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 259/2025, conforme – Processo Administrativo nº 193/2025, referente a Cláusula Quarta – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade:

2.099- Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde;

2.100 - Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde - APS;

2.123- Incremento Temporário para Custeio da Atenção Primária em Saúde

Fontes de Recurso: 500 - RP; 600-SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

1.600.42.0000- RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO-MANUTENÇÃO JURÍDICA

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.41.1002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – RECURSOS DO SUS/FNS/ UNIÃO-MANUTENÇÃO JURÍDICA

1.600.42.0000- RECUSOS DO SUS/FNS/UNIÃO- MANUTENÇÃO JURÍDICA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Contrato nº 259/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 260/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WSJK SERVIÇOS & CONSTRUÇÃO LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa WSJK SERVIÇOS & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.440.767/0001-74, neste ato representada neste ato pela Sra. CAIRA LORENA SIQUEIRA ROCHA, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 016.784.652-35.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação do Serviço de locação de Veículos e Máquinas Pesadas.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 260/2025, conforme – Processo Administrativo nº 193/2025, referente a Cláusula Quarta – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade:

2.099- Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde;

2.100 - Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde - APS;

2.123- Incremento Temporário para Custeio da Atenção Primária em Saúde

Fontes de Recurso: 500 - RP; 600-SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

1.600.42.0000- RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO-MANUTENÇÃO JURÍDICA

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.41.1002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO-MANUTENÇÃO JURÍDICA

1.600.42.0000- RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO- MANUTENÇÃO JURÍDICA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Contrato nº 260/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 261/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. R. DE SOUZA LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta - Cruzeiro do Sul - Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa F. R. DE SOUZA LTDA, CNPJ nº 00.525.060/0001-28, neste ato representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RICARDO DE SOUZA, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 040.622.562-15.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação do Serviço de locação de Veículos e Máquinas Pesadas.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 261/2025, conforme – Processo Administrativo nº 193/2025, referente a Cláusula Quarta – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade:

2.099- Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde;

2.100 - Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde - APS;

2.123- Incremento Temporário para Custeio da Atenção Primária em Saúde

Fontes de Recurso: 500 - RP; 600-SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

1.600.42.0000- RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO-MANUTENÇÃO JURÍDICA

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.41.1002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO-MANUTENÇÃO JURÍDICA

1.600.42.0000- RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO- MANUTENÇÃO JURÍDICA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas

do Termo de Contrato nº 261/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 600/2025 - ADESÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, com sede na Avenida Copacabana, s/n, Bairro Floresta - CEP 69.980-000, no município de Cruzeiro do Sul - AC, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul Estado do Acre.

CONTRATADA – EMPRESA E. N. LIMA VERDE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.692.196/0001-10, com sede na Rua Beira Rio, nº 15, Centro, na cidade de Porto Walter/AC, neste ato representada pelo Sr. ELITON DA SILVA NASCIMENTO.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo de informática, destinado a atender às possíveis demandas das secretarias municipais de Cruzeiro do Sul/AC.

DA ALTERAÇÃO – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade promover a modificação unilateral do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 600/2025, especificamente no que concerne à Cláusula Segunda – Da Alteração, para fins de atualização da dotação orçamentária, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS

Proj. Ativ. 1.062 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Proj. Ativ. 1.062 – Incremento temporário para custeio à Atenção Primária em Saúde

Elemento de Despesa: 4.49.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500- Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 600- SUS

Fonte de Recurso: 601

LEIA-SE:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.065 – Estruturação da Rede de Atenção Primária de Saúde -APS Investimento

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.601.43.3110

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.500.43.3110

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.600.43.3110

Proj. Ativ. 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária Em Saúde-APS/ CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.600.42.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.500.41.1002

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 600/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

Data da Assinatura: Cruzeiro do Sul/AC, 30 de janeiro de 2026

Assina: Marcelo Siqueira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 602/2025 - ADESÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, com

sede na Avenida Copacabana, s/n, Bairro Floresta - CEP 69.980-000, no município de Cruzeiro do Sul - AC, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul Estado do Acre.

CONTRATADA – EMPRESA J. L. INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.250.110/0001-72, com endereço na Av. Cel. Mâncio Lima, nº 1607, no município de Cruzeiro do Sul/AC, representada neste ato pela Sra. JOICIANE COSTA DE CARVALHO.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo de informática, destinado a atender às possíveis demandas das secretarias municipais de Cruzeiro do Sul/AC.

DA ALTERAÇÃO – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade promover a modificação unilateral do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 602/2025, especificamente no que concerne à Cláusula Segunda – Da Alteração, para fins de atualização da dotação orçamentária, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS

Proj. Ativ. 1.062 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Proj. Ativ. 1.062 – Incremento temporário para custeio à Atenção Primária em Saúde

Elemento de Despesa: 4.49.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500- Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 600- SUS

Fonte de Recurso: 601

LEIA-SE:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.065 – Estruturação da Rede de Atenção Primária de Saúde -APS Investimento

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.601.43.3110

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.500.43.3110

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.600.43.3110

Proj. Ativ. 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária Em Saúde-APS/ CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.600.42.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.500.41.1002

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 602/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

Data da Assinatura: Cruzeiro do Sul/AC, 30 de janeiro de 2026

Assina: Marcelo Siqueira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 601/2025 - ADESÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, com sede na Avenida Copacabana, s/n, Bairro Floresta - CEP 69.980-000, no município de Cruzeiro do Sul - AC, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul Estado do Acre.

CONTRATADA – F N FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.250.110/0001-72, com endereço na Rua Conj. Thaumaturgo de Azevedo, Bairro Cohab, no município de Cruzeiro do Sul/AC, representada neste ato pela Sra. FRANCINEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA, portadora do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 216.627.702-00.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo de informática, destinado a atender às possíveis demandas das secretarias municipais de Cruzeiro do Sul/AC.

DA ALTERAÇÃO – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade promover a modificação unilateral do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 601/2025, especificamente no que concerne à Cláusula Segunda – Da Alteração, para fins de atualização da dotação orçamentária, permanecendo

inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS

Proj. Ativ. 1.062 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Proj. Ativ. 1.062 – Incremento temporário para custeio à Atenção Primária em Saúde

Elemento de Despesa: 4.49.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500- Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 600- SUS

Fonte de Recurso: 601

LEIA-SE:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.065 – Estruturação da Rede de Atenção Primária de Saúde -APS Investimento

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.601.43.3110

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.500.43.3110

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.600.43.3110

Proj. Ativ. 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária Em Saúde-APS/ CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.600.42.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.500.41.1002

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 601/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

Data da Assinatura: Cruzeiro do Sul/AC, 30 de janeiro de 2026

Assina: Marcelo Siqueira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 603/2025 - ADESÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, com sede na Avenida Copacabana, s/n, Bairro Floresta - CEP 69.980-000, no município de Cruzeiro do Sul - AC, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul Estado do Acre.

CONTRATADA – LAV DA CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.145.0001-41, com endereço na Avenida Boulevard Thaumaturgo, nº 554, Centro, no município de Cruzeiro do Sul/AC, representada neste ato pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 217.573.302-59.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo de informática, destinado a atender às possíveis demandas das secretarias municipais de Cruzeiro do Sul/AC.

DA ALTERAÇÃO – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade promover a modificação unilateral do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 603/2025, especificamente no que concerne à Cláusula Segunda – Da Alteração, para fins de atualização da dotação orçamentária, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS

Proj. Ativ. 1.062 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Proj. Ativ. 1.062 – Incremento temporário para custeio à Atenção Primária em Saúde

Elemento de Despesa: 4.49.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500- Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 600- SUS

Fonte de Recurso: 601

LEIA-SE:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.065 – Estruturação da Rede de Atenção Primária de Saúde -APS

Investimento

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.601.43.3110

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.500.43.3110

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1.600.43.3110

Proj. Ativ. 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária Em Saúde-APS/ CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.600.42.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.500.41.1002

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 603/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

Data da Assinatura: Cruzeiro do Sul/AC, 30 de janeiro de 2026

Assina: Marcelo Siqueira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 622/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025

CONTRATANTE – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, com sede na Avenida Copacabana, s/n, Bairro Floresta - CEP 69.980-000, no município de Cruzeiro do Sul - AC, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

CONTRATADA – EMPRESA NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, sediada na Rua Santa Albertina, nº 487, Bairro Santa Rosa Ipês, no município de Piracicaba/SP, CEP 13414-316, inscrita no CNPJ sob o nº 12.561.319/0001-75, representada neste ato pelo Sr. PAULO BUSATO, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 346.490.488-18 e RG nº 42.232.468-1/SSP/SP.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a aquisição de câmaras frias para armazenamento de imunobiológicos, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde e Coordenação Municipal de Imunização.

DA ALTERAÇÃO – O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 622/2025, conforme – Processo Administrativo nº 027/2025, referente à Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.062 – Estruturação de Rede de Serviço Público de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fontes de Recurso: 500, 600, 601, 621

LEIA-SE:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.065 – Estruturação da Rede de Atenção Primária de Saúde-APS/ CUSTEIO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - 1.601.43.3110

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – 1.500.41.1002

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 622/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

Data da Assinatura: Cruzeiro do Sul/AC, 30 de janeiro de 2026

Assina: Marcelo Siqueira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 677/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A.O. SANTOS LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da

Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa A.O. SANTOS LTDA CNPJ nº 15.735.524/0002-89, neste ato representada pelo Sr. ARISSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 824.240.472-00.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de forma centralizada para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 677/2025, conforme – Processo Administrativo/SEMSA nº 2.424/2025, referente a Cláusula Décima Terceira– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.: 2.123 / 2.099 / 2.100 / 1.062

Fonte de Recurso: 600 / 500

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52.

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ. 2.065 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE -APS INVESTIMENTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE /1.601.43.3110 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO – INVESTIMENTOS/EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE /1.500.43.3110 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO – INVESTIMENTOS/EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE /1.600.43.3110 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO – INVESTIMENTOS/EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Proj. Ativ. 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO/1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO - MANUTENÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO/1.500.41.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – FMS/ASPS (15%)

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 677/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 702/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P.H. SANTOS OLIVEIRA – LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa P.H. SANTOS OLIVEIRA – LTDA CNPJ nº 19.726.336/0001-64, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 024.441.172-71.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e painéis de LED.

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 702/2025, conforme – Processo Administrativo/SEMSA nº 1.300/2025, referente a Cláusula Décima Terceira– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Gestão/Unidade: 17

Fonte de Recursos: 500/ 600.

Programa de Trabalho: 2.009/2.104/2.123

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ. 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO – MANUTENÇÃO
Proj. Ativ. 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/1.500.41.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO – MANUTENÇÃO

Proj. Ativ. 2.074 – ATENÇÃO À SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO - MANUTENÇÃO

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 702/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 30 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 719/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. JOSÉ ELIERTE ARAÚJO PARNAÍBA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. JOSÉ ELIERTE ARAÚJO PARNAÍBA, doravante denominado contratado, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 138.099.972-34.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel destinado a abrigar um anexo do Centro de Diagnóstico Municipal Edson Mesquita Magalhães de Exames por Imagem, contemplando os serviços de Tomografia Computadorizada, Mamografia Digital, Raio-X Fixo Digital e Ultrassonografia, setor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC. O imóvel está situado na Avenida Coronel Mâncio Lima, nº 1.633, Bairro Centro, Cruzeiro do Sul/AC, conforme Título Definitivo de Domínio nº 1.889, lavrado pelo Setor de Terras Municipal, no Livro nº 003, folha nº 21V°.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 719/2025, conforme – Processo Administrativo/Semsa nº 029/2025 referente a Cláusula Sexta – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 12 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.099 – Ações de Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 500 (Recursos Próprios)

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE -APS/ CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.500.41.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 719/2025 permanecendo válidas e

inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 02 de fevereiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A.O SANTOS ME.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa A.O SANTOS ME, CNPJ nº 15.735.524/0001-06, neste ato representada neste ato pelo Sr. ARISSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 438586 SJS/AC.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha)

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 001/2026, conforme – Processo Administrativo/Semsa nº 065/2025 referente a Cláusula Sétima – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 – Secretaria Mun. de Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.123 - Incremento Temporário p/ Custeio a Atenção Primária

Proj. Ativ. 2.099 - Ações e serviços Públicos de saúde- ASPS

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde – APS

Proj. Ativ. 1.062 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500, 600

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.065 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE -APS INVESTIMENTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.601.43.3110- RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO- INVESTIMENTOS/ EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.600.42.3110 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -RECURSOS DO SUS/FNS-UNIÃO

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.500.41.1002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO – MANUTENÇÃO

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Contrato nº 001/2026 permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 02 de fevereiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F.N. FERREIRA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr.

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa F.N. FERREIRA, CNPJ nº 30.250.110/0001-72, neste ato representada neste ato pelo Sr. JONATAS DA SILVA LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 10179046 SJSP/AC. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha) DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 002/2026, conforme – Processo Administrativo/Semsa nº 065/2025 referente a Cláusula Sétima – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 – Secretaria Mun. de Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.123 - Incremento Temporário p/ Custeio a Atenção Primária

Proj. Ativ. 2.099 - Ações e serviços Públicos de saúde- ASPS

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde – APS

Proj. Ativ. 1.062 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente;

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500, 600

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.065 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE -APS INVESTIMENTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.601.43.3110- RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO- INVESTIMENTOS/ EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.600.42.3110 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -RECURSOS DO SUS/FNS-UNIÃO

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.41.1002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO – MANUTENÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Contrato nº 002/2026 permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 02 de fevereiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE .

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. DANTAS SILVA EIRELI.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa J. DANTAS SILVA EIRELI, CNPJ nº 07.908.263/0001-42, neste ato representada neste ato pelo Sr. JOSIANO DANTAS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 0316329 SJSP/AC.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha)

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 003/2026, conforme – Processo Administrativo/Semsa nº 065/2025 referente a Cláusula Sétima – Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 – Secretaria Mun. de Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.123 - Incremento Temporário p/ Custeio a Atenção Primária

Proj. Ativ. 2.099 - Ações e serviços Públicos de saúde- ASPS

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde – APS

Proj. Ativ. 1.062 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente;

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500, 600

LEIA-SE:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.065 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE -APS INVESTIMENTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.601.43.3110- RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO- INVESTIMENTOS/ EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.600.42.3110 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -RECURSOS DO SUS/FNS-UNIÃO

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.41.1002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO – MANUTENÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Contrato nº 003/2026 permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 02 de fevereiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE .

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 698/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA CNPJ nº 41.347.974/0001-23, neste ato representada pelo Sr. IVANOR ZAIONS, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 008.980.470-80.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente da Central Única de Medicamentos da Atenção Primária à Saúde.

DA ALTERAÇÃO

O presente termo de Apostilamento tem como finalidade a modificação unilateral do Contrato nº 698/2025, conforme – Processo Administrativo/SEMSA nº 043/2025, referente a Cláusula Décima Quinta– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativid.: 2.103 – Assistência Farmacêutica de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fontes de Recursos: 500, 600 e 621.

LEIA-SE:

Órgão: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ. 2.062 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DE INSUMOS ESTRATÉGICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/1.500.41.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-FMS/ASPS (15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/1.600.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FNS/UNIÃO - MANUEÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/1.621.42.0000 – RECURSOS DO SUS/FES/ESTADO

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 698/2025, permanecendo válidas e inalteradas.

DA DIVULGAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Cruzeiro do Sul - AC, 29 de janeiro de 2026

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.673.545,74	11.143.913,66	
Pessoal Ativo	233.154.128,84	11.143.913,66	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	231.594.560,52	7.406,44	
Obrigações Patronais	1.559.568,32	11.136.507,22	
Pessoal Inativo e Pensionista	519.416,90	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	288.434,56	0,00	
Pensões	230.982,34	0,00	
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.095.297,89	7.406,44	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	690.356,30	7.406,44	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §	16.087.820,21	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial DO Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enferm	2.317.121,38	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	214.578.247,85	11.136.507,22	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	411.341.831,75	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	26.640.903,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	14.897.652,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	369.803.276,75		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	225.714.755,07	61,04	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	199.693.769,45	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	189.709.080,98	51,30	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	179.724.392,51	48,60	

Prefeito Municipal

FONTE:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.501.851,84	39.507.939,31	37.361.205,62	36.366.120,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	41.370.808,36	39.390.237,58	37.243.503,89	36.269.765,87
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.225.061,20	8.597.567,32	7.970.073,44	7.342.579,56
Internos	9.225.061,20	8.597.567,32	7.970.073,44	7.342.579,56
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	21.527.827,28	20.809.074,53	20.088.163,98	19.436.576,06
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	20.132.521,00	19.463.149,13	18.791.619,46	18.164.721,98
De Demais Contribuições Sociais	1.395.306,28	1.345.925,40	1.296.544,52	1.271.854,08
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	10.617.919,88	9.983.595,73	9.185.266,47	9.490.610,25
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	131.043,48	117.701,73	117.701,73	96.354,93
DEDUÇÕES (II)	17.461.108,43	20.928.842,53	6.553.424,47	18.613.237,77
Disponibilidade de Caixa	17.461.108,43	20.928.842,53	6.553.424,47	18.613.237,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.955.919,19	30.911.584,66	23.401.462,73	45.048.796,19
(-) Restos a Pagar Processados	1.321.240,68	1.064.052,34	1.064.052,34	2.850.691,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.173.570,08	8.918.689,79	15.783.985,92	23.584.866,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	24.040.743,41	18.579.096,78	30.807.781,15	17.752.883,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	395.553.493,38	400.001.297,23	370.298.221,52	411.341.831,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	30.990.640,00	33.790.640,00	9.752.977,00	26.640.903,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	364.562.853,38	366.210.657,23	360.545.244,52	384.700.928,75
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	11,38%	10,79%	10,36%	9,45%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,59%	5,07%	8,54%	4,61%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	437.475.424,06	439.452.788,68	432.654.293,42	461.641.114,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	393.727.881,65	395.507.509,81	389.388.864,08	415.477.003,05
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	14.911.881,42	6.909.988,54	4.587.055,85	32.949.997,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	395.553.493,38	400.001.297,23	370.298.221,52	411.341.831,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	30.990.640,00	33.790.640,00	9.752.977,00	26.640.903,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	364.562.853,38	366.210.657,23	360.545.244,52	384.700.928,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	87.021.768,54	88.000.285,39	81.465.608,73	90.495.202,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	78.319.591,69	79.200.256,85	73.319.047,86	81.445.682,69

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	395.553.493,38	400.001.297,23	370.298.221,52	411.341.831,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	30.990.640,00	33.790.640,00	9.752.977,00	26.640.903,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	364.562.853,38	366.210.657,23	360.545.244,52	384.700.928,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	87.021.768,54	88.000.285,39	81.465.608,73	90.495.202,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	78.319.591,69	79.200.256,85	73.319.047,86	81.445.682,69

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	411.341.831,75	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	26.640.903,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	384.700.928,75	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	61.552.148,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	55.396.933,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.929.065,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	56.560.887,10	7.543,04	82.833,00	606.295,67	22.758.187,69	0,00	33.106.027,70	9.775.878,43	0,00	23.330.149,27
Recursos Não Vinculados de Impostos	260.410.089,42	0,00	0,00	606.295,67	628.075,13	0,00	259.175.718,62	3.287.580,66	0,00	255.888.137,96
Outros Recursos não Vinculados	(203.849.202,32)	7.543,04	82.833,00	0,00	22.130.112,56	0,00	(226.069.690,92)	6.488.297,77	0,00	(232.557.988,69)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	32.978.145,29	844.278,60	1.916.037,34	2.048.109,99	811.201,32	0,00	27.358.518,04	20.519.713,13	89.243,04	6.838.804,91
Recursos Vinculados à Educação	(130.625.661,69)	785.675,13	1.549.949,61	1.861.415,69	299.387,18	0,00	(135.122.089,30)	10.992.143,33	89.243,04	(146.114.232,63)
Transferências do FUNDEB	(114.528.438,14)	785.675,13	1.549.949,61	1.861.415,69	172.728,63	0,00	(118.898.207,20)	10.494.990,84	89.243,04	(129.393.198,04)
Outros Recursos Vinculados à Educação	(16.097.223,55)	0,00	0,00	0,00	126.658,55	0,00	(16.223.882,10)	497.152,49	0,00	(16.721.034,59)
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	36.547.320,77	23.164,65	306.077,73	0,00	(2,41)	0,00	36.218.080,80	6.038.925,05	0,00	30.179.155,75
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Ec	20.615.129,52	23.164,65	306.077,73	0,00	502,30	0,00	20.285.384,84	4.098.519,33	0,00	16.186.865,51
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	15.932.191,25	0,00	0,00	0,00	(504,71)	0,00	15.932.695,96	1.940.405,72	0,00	13.992.290,24
Demais Vinculações Legais	103.111.050,08	0,00	10,00	0,00	107,49	0,00	103.110.932,59	72.141,56	0,00	103.038.791,03
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e	101.289.192,64	0,00	0,00	0,00	107,49	0,00	101.289.085,15	0,00	0,00	101.289.085,15
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	468.396,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.396,98	0,00	0,00	468.396,98
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistênc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.353.460,46	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	1.353.450,46	72.141,56	0,00	1.281.308,90
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	23.945.436,13	35.438,82	60.000,00	186.694,30	511.709,06	0,00	23.151.593,95	3.416.503,19	0,00	19.735.090,76
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	89.539.032,39	851.821,64	1.998.870,34	2.654.405,66	23.569.389,01	0,00	60.464.545,74	30.295.591,56	89.243,04	30.168.954,18

- NOTA:
- 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
 - 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Cruzeiro do Sul, 30/01/2026

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2025

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	411.341.831,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	384.700.928,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	369.803.276,75	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	235.034.492,45	63,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	221.881.966,05	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	210.787.867,75	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	199.693.769,45	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	17.752.883,03	4,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	461.641.114,50	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	90.495.202,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	65.814.693,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	28.793.928,22	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	30.295.591,56	30.168.954,18

Cruzeiro do Sul, 30/01/2026

 Prefeito Municipal

FONTE:

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.929.903,01	409.929.903,01	98.329.921,82	23,99	438.914.753,62	107,07	-28.984.850,61
RECEITAS CORRENTES	353.470.164,74	353.470.164,74	92.174.121,82	26,08	411.341.831,75	116,37	-57.871.667,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.934.942,76	29.934.942,76	8.026.598,94	26,81	36.843.216,65	123,08	-6.908.273,89
IMPOSTOS	26.284.451,98	26.284.451,98	7.766.089,85	29,55	33.896.591,38	128,96	-7.612.139,40
TAXAS	3.650.490,78	3.650.490,78	260.509,09	7,14	2.946.625,27	80,72	703.865,51
CONTRIBUIÇÕES	12.541.360,76	12.541.360,76	2.596.476,85	20,70	14.583.555,23	116,28	-2.042.194,47
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.541.360,76	12.541.360,76	2.596.476,85	20,70	14.583.555,23	116,28	-2.042.194,47
RECEITA PATRIMONIAL	1.963.508,79	1.963.508,79	713.515,67	36,34	3.531.372,08	179,85	-1.567.863,29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	156.871,70	156.871,70	21.057,97	13,42	133.351,85	85,01	23.519,85
VALORES MOBILIÁRIOS	1.806.637,09	1.806.637,09	692.457,70	38,33	3.398.020,23	188,09	-1.591.383,14
RECEITA DE SERVIÇOS	33.470,19	33.470,19	0,00	0,00	54.517,58	162,88	-21.047,39
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	33.470,19	33.470,19	0,00	0,00	54.517,58	162,88	-21.047,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	307.150.169,75	307.150.169,75	79.025.536,27	25,73	352.233.827,30	114,68	-45.083.657,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	138.397.403,97	138.397.403,97	38.011.315,41	27,47	162.664.013,32	117,53	-24.266.609,35
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	52.414.029,58	52.414.029,58	19.638.439,22	37,47	81.870.573,55	156,20	-29.456.543,97
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	565.514,32	565.514,32	626.109,87	110,72	716.372,34	126,68	-150.858,02
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	115.773.221,88	115.773.221,88	20.749.671,77	17,92	106.982.868,09	92,41	8.790.353,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.846.712,49	1.846.712,49	1.811.994,09	98,12	4.095.342,91	221,76	-2.248.630,42
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.083.102,01	1.083.102,01	1.630.593,33	150,55	3.053.755,11	281,95	-1.970.653,10
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	763.610,48	763.610,48	181.400,76	23,76	1.026.587,80	134,44	-262.977,32
RECEITAS DE CAPITAL	56.459.738,27	56.459.738,27	6.155.800,00	10,90	27.572.921,87	48,84	28.886.816,40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.459.738,27	56.459.738,27	6.155.800,00	10,90	27.572.921,87	48,84	28.886.816,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	56.459.738,27	56.459.738,27	6.155.800,00	10,90	26.210.421,87	46,42	30.249.316,40
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.500,00	0,00	-1.362.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	409.929.903,01	409.929.903,01	98.329.921,82	23,99	438.914.753,62	107,07	-28.984.850,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	409.929.903,01	409.929.903,01	98.329.921,82	23,99	438.914.753,62	107,07	-28.984.850,61
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	409.929.903,01	409.929.903,01	98.329.921,82	23,99	438.914.753,62	107,07	-28.984.850,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.614.299,31	—	—	2.614.299,31	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.614.299,31	—	—	2.614.299,31	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	409.929.903,01	460.509.583,89	79.480.973,17	458.259.341,19	2.250.242,70	86.869.667,02	427.963.749,63	32.545.834,26	425.964.879,29	30.295.591,56
DESPESAS CORRENTES	340.703.539,49	413.354.829,57	63.411.542,97	411.332.400,77	2.022.428,80	75.851.772,60	390.986.099,50	22.368.730,07	389.293.306,89	20.346.301,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.282.615,24	255.996.123,96	47.197.116,23	254.746.999,53	1.249.124,43	47.599.909,13	243.603.085,87	12.393.038,09	242.043.136,26	11.143.913,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.173.760,39	3.794.816,05	535.171,88	3.760.130,40	34.685,65	535.171,88	3.760.130,40	34.685,65	3.760.130,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.247.163,86	153.563.889,56	15.679.254,86	152.825.270,84	738.618,72	27.716.691,59	143.622.883,23	9.941.006,33	143.490.040,23	9.202.387,61
DESPESAS DE CAPITAL	67.459.012,69	47.154.754,32	16.069.430,20	46.926.940,42	227.813,90	11.017.894,42	36.977.650,13	10.177.104,19	36.671.572,40	9.949.290,29
INVESTIMENTOS	62.252.131,58	40.846.038,21	15.142.359,23	40.784.500,65	61.537,56	10.090.823,45	30.835.210,36	10.010.827,85	30.529.132,63	9.949.290,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.206.881,11	6.308.716,11	927.070,97	6.142.439,77	166.276,34	927.070,97	6.142.439,77	166.276,34	6.142.439,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.767.350,83	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.767.350,83	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	409.929.903,01	460.509.583,89	79.480.973,17	458.259.341,19	2.250.242,70	86.869.667,02	427.963.749,63	32.545.834,26	425.964.879,29	30.295.591,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/3

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	409.929.903,01	460.509.583,89	79.480.973,17	458.259.341,19	2.250.242,70	86.869.667,02	427.963.749,63	32.545.834,26	425.964.879,29	30.295.591,56
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	10.951.003,99	—	12.949.874,33	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	409.929.903,01	460.509.583,89	79.480.973,17	458.259.341,19	—	86.869.667,02	438.914.753,62	—	438.914.753,62	30.295.591,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Prefeito Municipal

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.929.903,01	460.509.583,89	79.480.973,17	458.259.341,19	100,00	2.250.242,70	86.869.667,02	427.963.749,63	100,00	32.545.834,26	30.295.591,56
Legislativa	12.750.702,00	12.750.702,00	2.365.094,52	12.750.702,00	2,78	0,00	2.365.094,52	12.750.702,00	2,98	0,00	0,00
Ação Legislativa	12.750.702,00	12.750.702,00	2.365.094,52	12.750.702,00	2,78	0,00	2.365.094,52	12.750.702,00	2,98	0,00	0,00
Essencial à Justiça	3.012.628,66	3.082.846,67	465.606,07	3.068.985,36	0,67	13.861,31	707.637,33	2.983.229,52	0,70	99.617,15	85.755,84
Representação Judicial e Extrajudicial	3.012.628,66	3.082.846,67	465.606,07	3.068.985,36	0,67	13.861,31	707.637,33	2.983.229,52	0,70	99.617,15	85.755,84
Administração	37.399.888,10	91.572.684,66	12.178.352,94	91.358.050,10	19,94	214.634,56	17.512.031,63	87.632.188,99	20,48	3.940.495,67	3.725.861,11
Administração Geral	20.348.830,16	33.914.490,59	3.258.719,16	33.760.027,97	7,37	154.462,62	6.131.953,23	32.442.476,38	7,58	1.472.014,21	1.317.551,59
Administração Financeira	13.418.255,05	56.045.601,48	8.656.662,61	56.023.567,63	12,23	22.033,85	11.019.521,25	53.656.938,03	12,54	2.388.663,45	2.366.629,60
Controle Interno	568.019,15	530.700,15	92.247,50	496.367,43	0,11	34.332,72	121.969,81	484.642,61	0,11	46.057,54	11.724,82
Normatização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Comunicação Social	3.063.783,74	1.080.892,44	170.723,67	1.078.087,07	0,24	2.805,37	238.587,34	1.048.131,97	0,24	32.760,47	29.955,10
Segurança Pública	917.276,88	2.991.978,80	807.878,19	2.968.128,83	0,65	23.849,97	873.175,59	2.876.570,71	0,67	115.408,09	91.558,12
Defesa Civil	917.276,88	2.991.978,80	807.878,19	2.968.128,83	0,65	23.849,97	873.175,59	2.876.570,71	0,67	115.408,09	91.558,12
Assistência Social	14.310.230,62	13.408.392,85	1.004.471,48	12.743.048,27	2,78	665.344,58	2.157.383,26	12.217.033,87	2,85	1.191.358,98	526.014,40
Administração Geral	1.411.498,99	620.197,54	203.088,02	615.629,73	0,13	4.567,81	149.929,73	551.052,06	0,13	69.145,48	64.577,67
Normatização e Fiscalização	65.116,18	19.560,81	5.464,16	18.384,80	0,00	1.176,01	5.464,16	18.384,80	0,00	1.176,01	0,00
Assistência ao Idoso	277.014,32	248.505,32	139.468,16	247.490,56	0,05	1.014,76	139.468,16	247.490,56	0,06	1.014,76	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.834.059,10	1.246.244,41	128.121,94	1.151.982,66	0,25	94.261,75	253.073,36	1.117.322,67	0,26	128.921,74	34.659,99
Assistência Comunitária	8.288.257,03	9.933.809,26	437.224,36	9.369.486,94	2,04	564.322,32	1.575.012,55	9.065.863,98	2,12	867.945,28	303.622,96
Serviços Socioassistenciais	1.434.285,00	1.340.075,51	91.104,84	1.340.073,58	0,29	1,93	34.435,30	1.216.919,80	0,28	123.155,71	123.153,78
Previdência Social	470.013,81	519.417,27	116.488,64	519.416,90	0,11	0,37	116.488,64	519.416,90	0,12	0,37	0,00
Previdência Básica	470.013,81	519.417,27	116.488,64	519.416,90	0,11	0,37	116.488,64	519.416,90	0,12	0,37	0,00
Saúde	93.875.217,93	94.809.285,43	15.205.083,70	94.412.144,28	20,60	397.141,15	21.737.818,23	88.889.027,12	20,77	5.920.258,31	5.523.117,16
Tecnologia da Informatização	104.947,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,85	0,00	0,00	0,00	0,85	0,00
Atenção Básica	68.677.261,75	80.357.650,72	12.185.578,36	79.996.290,78	17,46	361.359,94	17.952.022,99	76.656.334,18	17,91	3.701.316,54	3.339.956,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.682.149,56	7.588.866,31	1.219.404,77	7.580.059,17	1,65	8.807,14	2.801.484,18	7.214.932,01	1,69	373.934,30	365.127,16
Suporte Profilático e Terapêutico	11.231.100,72	2.812.570,22	1.131.658,09	2.808.526,09	0,61	4.044,13	1.710,00	990.492,69	0,23	1.822.077,53	1.818.033,40
Vigilância Epidemiológica	7.179.758,05	4.050.197,33	668.442,48	4.027.268,24	0,88	22.929,09	982.601,06	4.027.268,24	0,94	22.929,09	0,00
Trabalho	2.546.441,25	2.290.513,60	393.935,17	2.290.123,04	0,50	390,56	393.935,17	2.290.123,04	0,54	390,56	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.546.441,25	2.290.513,60	393.935,17	2.290.123,04	0,50	390,56	393.935,17	2.290.123,04	0,54	390,56	0,00
Educação	155.234.487,68	153.454.838,22	29.717.556,07	152.953.426,26	33,38	501.411,96	21.289.850,90	140.986.569,09	32,94	12.468.269,13	11.966.857,17
Alimentação e Nutrição	2.937.643,08	1.935.210,68	175.975,29	1.912.145,30	0,42	23.065,38	219.032,95	1.912.145,30	0,45	23.065,38	0,00
Ensino Fundamental	104.506.954,69	113.346.663,28	22.758.162,63	113.184.694,35	24,70	161.968,93	16.894.415,68	104.825.392,86	24,49	8.521.270,42	8.359.301,49
Educação Infantil	47.789.889,91	38.172.964,26	6.783.418,15	37.856.586,61	8,26	316.377,65	4.176.402,27	34.249.030,93	8,00	3.923.933,33	3.607.555,68
Cultura	2.198.390,56	2.862.626,80	212.013,25	2.816.641,98	0,61	45.984,82	365.013,18	2.778.537,65	0,65	84.089,15	38.104,33
Difusão Cultural	2.198.390,56	2.862.626,80	212.013,25	2.816.641,98	0,61	45.984,82	365.013,18	2.778.537,65	0,65	84.089,15	38.104,33
Direitos da Cidadania	5.000,00	105.901,00	24.000,00	105.854,52	0,02	46,48	24.000,00	105.854,52	0,02	46,48	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	105.901,00	24.000,00	105.854,52	0,02	46,48	24.000,00	105.854,52	0,02	46,48	0,00
Urbanismo	19.830.694,68	17.968.272,30	2.854.924,48	17.963.586,04	3,92	4.686,26	3.256.032,65	15.773.365,28	3,69	2.194.907,02	2.190.220,76
Infra-Estrutura Urbana	17.960.484,68	17.968.272,30	2.854.924,48	17.963.586,04	3,92	4.686,26	3.256.032,65	15.773.365,28	3,69	2.194.907,02	2.190.220,76
Turismo	1.870.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.929.903,01	460.509.583,89	79.480.973,17	458.259.341,19	100,00	2.250.242,70	86.869.667,02	427.963.749,63	100,00	32.545.834,26	30.295.591,56
Habitação	960.019,00	12.154,74	12.154,74	12.154,74	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	12.154,74	12.154,74
Habitação Urbana	960.019,00	12.154,74	12.154,74	12.154,74	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	12.154,74	12.154,74
Saneamento	14.576.090,10	12.119.269,75	3.490.258,00	12.042.305,79	2,63	76.963,96	4.279.513,09	10.442.565,18	2,44	1.676.704,57	1.599.740,61
Saneamento Básico Rural	1.932.564,58	1.113.160,57	0,00	1.110.899,71	0,24	2.260,86	235.741,51	510.770,86	0,12	602.389,71	600.128,85
Saneamento Básico Urbano	12.643.525,52	11.006.109,18	3.490.258,00	10.931.406,08	2,39	74.703,10	4.043.771,58	9.931.794,32	2,32	1.074.314,86	999.611,76
Gestão Ambiental	1.690.529,54	2.750.849,65	-163.271,64	2.702.019,35	0,59	48.830,30	699.821,66	2.296.890,03	0,54	453.959,62	405.129,32
Administração Geral	1.689.529,54	2.749.849,65	-163.271,64	2.702.019,35	0,59	47.830,30	699.821,66	2.296.890,03	0,54	452.959,62	405.129,32
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	300.000,00	12.800,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	300.000,00	12.800,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	8.846.280,90	4.970.281,54	2.105.824,11	4.968.397,23	1,08	1.884,31	1.460.438,01	3.444.131,78	0,80	1.526.149,76	1.524.265,45
Abastecimento	4.871.260,00	3.446.629,64	2.105.824,11	3.444.747,56	0,75	1.882,08	1.393.850,01	2.052.782,11	0,48	1.393.847,53	1.391.965,45
Extensão Rural	3.175.020,90	1.523.651,90	0,00	1.523.649,67	0,33	2,23	66.588,00	1.391.349,67	0,33	132.302,23	132.300,00
Promoção Comercial	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	3.194.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	1.113.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.581.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	11.812.320,18	6.866.562,29	413.262,86	6.865.283,58	1,50	1.278,71	413.262,86	6.865.283,58	1,60	1.278,71	0,00
Energia Elétrica	11.812.320,18	6.866.562,29	413.262,86	6.865.283,58	1,50	1.278,71	413.262,86	6.865.283,58	1,60	1.278,71	0,00
Transporte	3.941.903,59	21.463.292,80	7.060.914,73	21.444.138,09	4,68	19.154,71	7.632.979,44	19.356.436,13	4,52	2.106.856,67	2.087.701,96
Administração Geral	2.829.712,59	4.063.806,70	441.303,40	4.058.443,81	0,89	5.362,89	1.013.368,11	3.900.848,84	0,91	162.957,86	157.594,97
Infra-Estrutura Urbana	912.191,00	16.849.785,74	6.619.611,33	16.849.778,92	3,68	6,82	6.619.611,33	14.919.671,93	3,49	1.930.113,81	1.930.106,99
Abastecimento	0,00	349.739,36	0,00	349.739,36	0,08	0,00	0,00	349.739,36	0,08	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	200.000,00	199.961,00	0,00	186.176,00	0,04	13.785,00	0,00	186.176,00	0,04	13.785,00	0,00
Desporto e Lazer	9.033.730,46	1.652.685,27	-229.720,00	1.618.869,02	0,35	33.816,25	139.045,00	1.099.758,43	0,26	552.926,84	519.110,59
Desporto de Rendimento	493.390,00	76.250,00	-353.645,00	76.250,00	0,02	0,00	15.120,00	76.250,00	0,02	0,00	0,00
Desporto Comunitário	8.540.340,46	1.576.435,27	123.925,00	1.542.619,02	0,34	33.816,25	123.925,00	1.023.508,43	0,24	552.926,84	519.110,59
Encargos Especiais	11.255.940,24	14.844.228,25	1.446.145,86	14.643.265,81	3,20	200.962,44	1.446.145,86	14.643.265,81	3,42	200.962,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	11.255.940,24	14.844.228,25	1.446.145,86	14.643.265,81	3,20	200.962,44	1.446.145,86	14.643.265,81	3,42	200.962,44	0,00

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.929.903,01	460.509.583,89	79.480.973,17	458.259.341,19	100,00	2.250.242,70	86.869.667,02	427.963.749,63	100,00	32.545.834,26	30.295.591,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.767.350,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	409.929.903,01	460.509.583,89	79.480.973,17	458.259.341,19	100,00	2.250.242,70	86.869.667,02	427.963.749,63	100,00	32.545.834,26	30.295.591,56

Cruzeiro do Sul, 30/01/2026

Prefeito Municipal

¹FONTE:
Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

Consolidação Administração Direta

RECEITA ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.292.044,37	34.317.423,99	31.792.301,83	30.589.754,80	34.740.987,59	32.633.030,06	32.703.462,76	35.807.516,97	41.412.620,60	34.305.143,70	35.986.085,03	60.900.625,17	437.480.996,87	376.517.289,79	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.201.413,50	2.358.768,50	3.452.044,29	3.737.878,56	3.080.317,65	2.995.757,18	2.712.420,12	1.774.140,24	2.638.228,36	2.865.649,31	2.694.544,75	5.332.054,19	36.843.216,65	29.934.942,76	
IPTU	303.515,79	322.942,94	1.304.580,08	183.221,73	511.951,66	355.206,73	376.617,00	253.599,32	182.971,57	318.644,70	241.408,43	198.104,25	4.552.764,20	5.071.568,15	
ISS	1.574.148,90	1.258.818,09	1.103.974,40	1.142.186,79	1.438.876,07	1.347.425,26	1.457.433,25	976.022,73	1.822.659,43	1.355.927,53	1.405.584,59	2.040.249,57	16.923.306,61	11.359.952,84	
ITBI	38.016,95	48.409,75	48.386,51	85.175,09	78.116,98	48.908,60	65.344,35	21.797,79	86.613,27	82.551,79	17.418,87	63.722,73	684.462,68	876.066,94	
IRRF	437.803,35	403.295,87	655.000,75	2.170.311,60	815.255,40	1.067.752,99	644.975,74	409.223,69	349.500,00	983.337,09	890.824,42	2.908.776,99	11.736.057,89	8.976.864,05	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	847.928,51	325.301,85	340.102,55	156.983,35	236.117,54	176.463,60	168.049,78	113.496,71	196.484,09	125.188,20	139.308,44	121.200,65	2.946.625,27	3.650.490,78	
Contribuições	1.436.614,54	1.131.004,79	1.138.854,84	1.121.918,73	1.112.749,57	1.207.967,73	1.206.755,25	1.242.252,68	1.090.392,63	1.298.567,62	1.376.682,83	1.219.794,02	14.583.555,23	12.541.360,76	
Receita Patrimonial	224.093,18	268.045,15	272.730,61	306.607,77	323.298,76	283.224,83	319.293,90	230.206,08	239.191,40	351.164,73	305.851,86	407.663,81	3.531.372,08	1.963.508,79	
Rendimentos de Aplicação Financeira	213.317,25	255.343,42	258.421,43	298.133,00	306.649,07	272.489,08	308.921,29	219.116,88	232.010,43	341.160,68	298.730,71	393.726,99	3.398.020,23	1.806.637,09	
Outras Receitas Patrimoniais	10.775,93	12.701,73	14.309,18	8.474,77	16.649,69	10.735,75	10.372,61	11.089,20	7.180,97	10.004,05	7.121,15	13.936,82	133.351,85	156.871,70	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	18.950,00	0,00	3.700,00	167,58	0,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.517,58	33.470,19	
Transferências Correntes	27.414.597,04	30.239.441,37	26.695.868,28	25.059.075,94	29.728.317,68	27.663.443,08	28.276.958,13	32.398.248,04	37.419.044,60	29.739.873,61	31.349.761,12	52.388.363,53	378.372.992,42	330.197.294,80	
Cota-Parte do FPM	4.684.237,18	6.285.705,34	4.139.426,17	4.206.363,23	5.365.812,84	5.511.427,00	4.253.724,06	4.463.715,07	5.664.629,87	3.799.068,23	5.164.224,39	8.316.325,59	61.854.658,97	52.986.058,72	
Cota-Parte do ICMS	4.271.562,53	4.972.830,40	4.850.564,52	5.193.256,00	5.313.267,01	5.378.907,10	6.051.910,64	5.713.091,90	5.877.791,07	5.404.908,41	5.573.563,78	6.373.278,94	64.974.932,30	56.597.857,27	
Cota-Parte do IPVA	729.531,17	845.764,02	967.298,77	979.871,67	949.140,58	782.327,32	2.566.991,93	875.713,86	801.787,76	640.898,02	348.887,79	265.298,94	10.753.511,83	8.255.867,56	
Cota-Parte do ITR	7.307,75	3.565,88	3.647,66	646,09	660,05	867,54	486,35	1.017,22	1.858,36	3.513,59	0,00	0,00	23.570,49	48.402,22	
Transferências da LC 61/1989	3.232,56	3.659,29	3.985,07	3.741,52	3.634,98	4.138,12	3.550,41	3.921,84	4.159,01	3.988,53	3.942,10	4.775,10	46.728,53	25.175,01	
Transferências do FUNDEB	8.226.059,01	11.226.112,51	7.877.957,27	8.045.920,16	9.824.030,45	10.238.874,44	7.150.695,66	8.711.292,37	7.440.388,04	7.491.866,41	9.736.022,99	11.013.648,78	106.982.868,09	115.773.221,88	
Outras Transferências Correntes	9.492.666,84	6.901.803,93	8.852.988,82	6.629.277,27	8.271.771,77	5.746.901,56	8.249.599,08	12.629.495,78	17.628.430,49	12.395.630,42	10.523.120,07	26.415.036,18	133.736.722,21	96.510.712,14	
Outras Receitas Correntes	15.326,11	301.214,18	232.803,81	360.573,80	496.136,35	482.637,24	156.335,36	162.669,93	25.763,61	49.888,43	259.244,47	1.552.749,62	4.095.342,91	1.846.712,49	
DEDUÇÕES (II)	1.939.174,08	2.422.304,81	1.992.984,30	2.076.775,55	2.326.502,95	2.335.533,27	2.093.415,63	2.211.491,87	2.057.919,10	1.970.475,18	2.218.123,47	2.494.464,91	26.139.165,12	23.047.125,05	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.939.174,08	2.422.304,81	1.992.984,30	2.076.775,55	2.326.502,95	2.335.533,27	2.093.415,63	2.211.491,87	2.057.919,10	1.970.475,18	2.218.123,47	2.494.464,91	26.139.165,12	23.047.125,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	30.352.870,29	31.895.119,18	29.799.317,53	28.512.979,25	32.414.484,64	30.297.496,79	30.610.047,13	33.596.025,10	39.354.701,50	32.334.668,52	33.767.961,56	58.406.160,26	411.341.831,75	353.470.164,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	212.977,00	6.000.000,00	4.338.400,00	3.492.000,00	0,00	9.797.526,00	26.640.903,00	1.240.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	30.352.870,29	31.895.119,18	26.999.317,53	28.512.979,25	32.414.484,64	30.297.496,79	30.397.070,13	27.596.025,10	35.016.301,50	28.842.668,52	33.767.961,56	48.608.634,26	384.700.928,75	352.230.164,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.123.320,00	2.267.892,00	14.897.652,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	29.202.226,29	30.744.475,18	25.848.673,53	27.362.335,25	31.263.840,64	29.146.852,79	29.246.426,13	26.445.381,10	33.865.657,50	27.692.024,52	32.644.641,56	46.340.742,26	369.803.276,75	352.230.164,74	

Fonte:

Cruzeiro do Sul, 30/01/2026

Prefeito Municipal

FONTE:

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/3

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	2025				
Caixa e equivalentes de caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2025			
Caixa e equivalentes de caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2025 (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2025 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2025 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2025 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2025 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito Municipal

FONTE:

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	353.470.164,74	411.341.831,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.934.942,76	36.843.216,65
I.P.T.U.	5.071.568,15	4.552.764,20
I.S.S.	11.359.952,84	16.923.306,61
I.T.B.I.	876.066,94	684.462,68
I.R.R.F.	8.976.864,05	11.736.057,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.650.490,78	2.946.625,27
Contribuições	12.541.360,76	14.583.555,23
Receita Patrimonial	1.963.508,79	3.531.372,08
Aplicações Financeiras (II)	1.806.637,09	3.398.020,23
Outras Receitas Patrimoniais	156.871,70	133.351,85
Transferências Correntes	307.150.169,75	352.233.827,30
Cota-Parte do FPM	42.924.394,07	50.875.241,04
Cota-Parte do ICMS	45.278.285,82	51.979.946,04
Cota-Parte do IPVA	6.604.694,05	8.602.810,48
Cota-Parte do ITR	38.721,78	18.856,51
Transferências da LC 61/1989	20.140,01	37.382,93
Transferências do FUNDEB	115.773.221,88	106.982.868,09
Outras Transferências Correntes	96.510.712,14	133.736.722,21
Demais Receitas Correntes	1.880.182,68	4.149.860,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.880.182,68	4.149.860,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	351.663.527,65	407.943.811,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	56.459.738,27	27.572.921,87
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/4

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	56.459.738,27	27.572.921,87					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	56.459.738,27	27.572.921,87					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	56.459.738,27	27.572.921,87					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	408.123.265,92	435.516.733,39					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	408.123.265,92	435.516.733,39					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	413.354.829,57	411.332.400,77	390.986.099,50	389.293.306,89	263.421,90	7.897.934,57	7.897.934,57
Pessoal e Encargos Sociais	255.996.123,96	254.746.999,53	243.603.085,87	242.043.136,26	0,00	9.377,77	9.377,77
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.794.816,05	3.760.130,40	3.760.130,40	3.760.130,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	153.563.889,56	152.825.270,84	143.622.883,23	143.490.040,23	263.421,90	7.888.556,80	7.888.556,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	153.563.889,56	152.825.270,84	143.622.883,23	143.490.040,23	263.421,90	7.888.556,80	7.888.556,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	409.560.013,52	407.572.270,37	387.225.969,10	385.533.176,49	263.421,90	7.897.934,57	7.897.934,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	47.154.754,32	46.926.940,42	36.977.650,13	36.671.572,40	0,00	2.106.447,55	2.106.447,55
Investimentos	40.846.038,21	40.784.500,65	30.835.210,36	30.529.132,63	0,00	2.106.447,55	2.106.447,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/4

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Amortização da Dívida (XXVII)	6.308.716,11	6.142.439,77	6.142.439,77	6.142.439,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	40.846.038,21	40.784.500,65	30.835.210,36	30.529.132,63	0,00	2.106.447,55	2.106.447,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	450.406.051,73	448.356.771,02	418.061.179,46	416.062.309,12	263.421,90	10.004.382,12	10.004.382,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	450.406.051,73	448.356.771,02	418.061.179,46	416.062.309,12	263.421,90	10.004.382,12	10.004.382,12
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	9.186.620,25						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIC)]	9.186.620,25						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.782.290,09						
JUROS NOMINAIS			Até o Bimestre/2025				
			VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			3.397.530,56				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			3.760.130,40				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			8.824.020,41				
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31 Dez 2024(a)			Até o Bimestre/2025(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		41.501.851,84			36.366.120,80		
DEDUÇÕES (XL)		17.461.526,03			18.613.237,77		
Disponibilidade de Caixa		17.461.526,03			18.613.237,77		
Disponibilidade de Caixa Bruta		22.955.919,19			45.048.796,19		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		1.321.240,68			2.850.691,98		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.173.152,48			23.584.866,44		
Demais Haveres Financeiros		0,00			0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		24.040.325,81			17.752.883,03		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)					6.287.442,78		

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.307.966,46
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.151.711,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	7.439.154,52
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.801.754,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.614.299,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Prefeito Municipal

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	155.043,34	1.166.197,34	263.421,90	205.997,14	851.821,64	619.171,34	14.292.710,08	10.004.382,12	10.004.382,12	2.253.093,64	2.654.405,66	3.506.227,30
PODER EXECUTIVO	155.043,34	1.166.197,34	263.421,90	205.997,14	851.821,64	619.171,34	14.292.710,08	10.004.382,12	10.004.382,12	2.253.093,64	2.654.405,66	3.506.227,30
CAMARA MUNICIPAL	0,00	20.066,02	20.066,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,18	0,00	0,00	3.893,18	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.072,70	761.792,02	761.792,02	36.280,68	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	658,28	0,00	658,28	0,00	0,00	16.926,67	16.916,18	16.916,18	10,49	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.490,67	0,00	0,00	0,00	1.490,67	0,00	49.316,38	28.440,30	28.440,30	20.876,08	-0,00	1.490,67
SECRET. MUNICIPAL DE GESTÃO DE ORÇAMENTO	0,00	64.348,82	64.348,82	0,00	0,00	0,00	764.508,06	530.296,65	530.296,65	234.211,41	0,00	0,00
SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, PESCA E ABAS	6.052,37	0,00	0,00	0,00	6.052,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.052,37
SECRET.MUNIC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	124.325,65	0,00	0,00	124.325,65	0,00	35.299,78	0,00	0,00	0,00	35.299,78	0,00	0,00
SECRET.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.170,00	0,00	0,00	0,00	9.170,00	0,00	0,00
SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	23.164,65	0,00	0,00	0,00	23.164,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.164,65
SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA,TURISMO,ESPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.815,40	0,00	0,00	0,00	263.815,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URB/	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	2.672.985,79	2.240.359,47	2.240.359,47	432.626,32	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E INFRAESTRUTUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.404,23	0,00	62.404,23	62.404,23	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.138,77	39.857,00	39.857,00	47.281,77	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	2.887.965,94	2.258.468,41	2.258.468,41	629.497,53	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.233,56	6.233,56	0,00	0,00	0,00	335.139,40	246.252,07	246.252,07	88.887,33	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.401,09	5.740,00	5.740,00	7.661,09	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,03	0,00	0,00	0,00	351,03	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	95.190,90	0,00	58.692,65	58.692,65	36.498,25	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTI	0,00	961.378,34	100.000,00	75.703,21	785.675,13	0,00	2.965.480,00	1.101.441,88	1.101.441,88	2.622,43	1.861.415,69	2.647.090,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISM	0,00	1.510,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	600.725,76	582.889,53	582.889,53	17.836,23	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.990,00	0,00	0,00	0,00	149.990,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366.120,68	1.166.944,70	1.166.944,70	199.175,98	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRAN	0,00	1.263,50	1.263,50	0,00	0,00	0,00	14.609,64	0,00	0,00	14.609,64	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	35.438,82	0,00	0,00	35.438,82	0,00	1.716.426,02	903.887,03	903.887,03	19.549,02	792.989,97	828.428,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	155.043,34	1.166.197,34	263.421,90	205.997,14	851.821,64	619.171,34	14.292.710,08	10.004.382,12	10.004.382,12	2.253.093,64	2.654.405,66	3.506.227,30

Cruzeiro do Sul, 30/01/2026

Prefeito Municipal

FONTE:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	26.284.451,98	33.896.591,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.071.568,15	4.552.764,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	876.066,94	684.462,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.359.952,84	16.923.306,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.976.864,05	11.736.057,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	117.913.360,78	137.653.402,12
2.1- Cota-Parte FPM	52.986.058,72	61.854.658,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.308.323,26	54.897.091,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.677.735,46	6.957.567,36
2.2- Cota-Parte ICMS	56.597.857,27	64.974.932,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.175,01	46.728,53
2.4- Cota-Parte ITR	48.402,22	23.570,49
2.5- Cota-Parte IPVA	8.255.867,56	10.753.511,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.197.812,76	171.549.993,50
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - e equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	23.047.125,06	26.139.166,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.002.328,13	16.748.331,42

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	115.955.420,67	129.068.412,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	115.955.420,67	107.652.639,83
6.1.1- Principal	115.773.221,88	106.982.868,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	182.198,79	669.771,74
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.658.003,47
6.2.1- Principal	0,00	1.658.003,47
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	19.757.769,08
6.3.1- Principal	0,00	19.757.769,08
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	92.726.096,82	80.843.701,14

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		129.068.412,38

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/5

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	116.648.901,08	116.305.253,67	105.810.262,83	104.260.313,22	10.494.990,84
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.926.695,67	90.673.161,78	83.096.226,81	81.546.277,20	7.576.934,97
10.1.1 - Educação Infantil	27.904.323,25	27.650.793,11	25.869.782,87	25.413.036,81	1.781.010,24
10.1.2- Ensino Fundamental	63.022.372,42	63.022.368,67	57.226.443,94	56.133.240,39	5.795.924,73
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	25.722.205,41	25.632.091,89	22.714.036,02	22.714.036,02	2.918.055,87
10.2.1- Educação Infantil	3.361.004,52	3.329.464,79	1.787.042,72	1.787.042,72	1.542.422,07
10.2.2- Ensino Fundamental	22.361.200,89	22.302.627,10	20.926.993,30	20.926.993,30	1.375.633,80
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Ecolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXER	116.305.253,67	105.810.262,83	104.260.313,22	10.494.990,84	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	96.273.185,41	88.206.541,08	87.675.727,91	8.066.644,33	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.132.351,97	765.600,00	765.600,00	366.751,97	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.899.716,29	16.838.121,75	15.818.985,31	2.061.594,54	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.673.161,78	83.096.226,81	81.546.277,20	7.576.934,97	0,00	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.488.735,49	10.734.831,30	10.278.085,24	1.753.904,19	0,00	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.999.316,41	1.149.203,99	1.149.203,99	1.850.112,42	0,00	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.347.888,67	90.673.161,78	90.673.161,78	70,25
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	9.878.884,54	12.488.735,49	12.488.735,49	63,21
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.963.665,36	2.999.316,41	2.999.316,41	15,18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	12.906.841,24	12.763.158,71	12.763.158,71	0,00	9,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	24.157.053,03	24.095.807,57	23.121.093,73	23.121.093,73	974.713,84
20.1- Educação Infantil	6.907.636,49	6.876.328,71	6.592.205,34	6.592.205,34	284.123,37
20.2- Ensino Fundamental	17.249.416,54	17.219.478,86	16.528.888,39	16.528.888,39	690.590,47
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Ecolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/5

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	55.422.380,80	55.076.065,47	50.777.919,32	50.321.173,26	4.298.146,15
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	38.172.964,26	37.856.586,61	34.249.030,93	33.792.284,87	3.607.555,68
21.1.1- Creche	127.031,99	127.031,65	127.031,65	127.031,65	0,00
21.1.2- Pré-escola	38.045.932,27	37.729.554,96	34.121.999,28	33.665.253,22	3.607.555,68
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.249.416,54	17.219.478,86	16.528.888,39	16.528.888,39	690.590,47
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				24.095.807,57	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				26.139.166,95	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af))				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				50.234.974,52	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			42.887.498,38	50.234.974,52	29,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.568.404,25	883.329,72	883.329,72	37.983,71	2.647.090,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.568.404,25	883.329,72	883.329,72	37.983,71	2.647.090,82
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				11.791.577,65	9.584.081,37
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				9.461.672,15	9.584.081,37
31.1.1- Salário-Educação				3.822.210,25	6.325.302,95
31.1.2- PDDE				14.760,00	0,00
31.1.3- PNAE				2.350.717,28	1.725.428,00
31.1.4 - PNATE				721.639,75	1.401.359,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				2.552.344,87	131.990,86
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				2.329.905,50	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) 6					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.648.884,11	12.552.365,02	12.055.212,53	12.055.212,53	497.152,49
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.713.673,43	10.640.219,72	10.143.067,23	10.143.067,23	497.152,49
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.935.210,68	1.912.145,30	1.912.145,30	1.912.145,30	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	153.454.838,22	152.953.426,26	140.986.569,09	139.436.619,48	11.966.857,17
33.1- Despesas Correntes	148.710.456,82	148.212.297,71	138.722.232,45	137.172.282,84	9.490.065,26
33.1.1- Pessoal Ativo	99.500.939,50	99.247.403,85	91.608.563,00	90.058.613,39	7.638.840,85
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.292.888,79	2.285.120,00	2.285.120,00	2.285.120,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	46.916.628,53	46.679.773,86	44.828.549,45	44.828.549,45	1.851.224,41
33.2- Despesas de Capital	4.744.381,40	4.741.128,55	2.264.336,64	2.264.336,64	2.476.791,91
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.744.381,40	4.741.128,55	2.264.336,64	2.264.336,64	2.476.791,91

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/5

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a1)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a1)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	129.068.412,38	6.325.302,95
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	129.068.412,38	6.325.302,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	281.579,95
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	129.068.412,38	6.606.882,90

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 5/5

Demonstrativo das Receitas e Despesas de Precatórios do FUNDEF e FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2 - TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
3 - RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF (1c) - (2f)	-	-	0,00
RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1 - RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007-2020	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF 2007-2020	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2 - TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007-2020	0,00	0,00	0,00
2.1 - PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
2.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3 - RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007-2020 (1c) - (2f)	-	-	0,00
RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE	0,00	1.658.003,47	1.658.003,47
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
2.1 - PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
2.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE (1.c) - (2.f)	-	-	1.658.003,47

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE:

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	47.154.754,32	46.926.940,42	227.813,90
Investimentos	40.846.038,21	40.784.500,65	61.537,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	6.308.716,11	6.142.439,77	166.276,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	47.154.754,32	46.926.940,42	227.813,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	47.154.754,32	46.926.940,42	227.813,90

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Cruzeiro do Sul, 30/01/2026

Prefeito Municipal

FONTE:

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

Município de Cruzeiro do Sul - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação De Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2024 (i)	Em 2025 (j) = (lb - (Ilf + Ilg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00

Secretário(a) Municipal

Prefeito Municipal

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	26.284.451,98	26.284.451,98	33.896.591,38	130,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.071.568,15	5.071.568,15	4.552.764,20	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	876.066,94	876.066,94	684.462,68	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.359.952,84	11.359.952,84	16.923.306,61	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.976.864,05	8.976.864,05	11.736.057,89	130,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.235.625,32	115.235.625,32	130.695.834,76	113,42
Cota-Parte FPM	50.308.323,26	50.308.323,26	54.897.091,61	109,12
Cota-Parte ITR	48.402,22	48.402,22	23.570,49	48,70
Cota-Parte IPVA	8.255.867,56	8.255.867,56	10.753.511,83	130,25
Cota-Parte ICMS	56.597.857,27	56.597.857,27	64.974.932,30	114,80
Cota-Parte IPI-Exportação	25.175,01	25.175,01	46.728,53	185,61
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	141.520.077,30	141.520.077,30	164.592.426,14	114,67

[illegible]

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.336.612,06	31.724.491,61	31.372.310,52	98,89	29.059.443,70	91,60	29.059.443,70	91,60	2.312.866,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					31.372.310,52	29.059.443,70	29.059.443,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					31.372.310,52	29.059.443,70	29.059.443,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					24.688.863,92		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					6.683.446,60	4.370.579,78	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					19,06	17,66	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (l= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	29.059.443,70	24.688.863,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	15,55	15,55	752.457,77	0,00	752.442,22	146.162,08	606.295,67	0,02	15,53
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (xxiv) = (w) - (x) - (y) - (z)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	579.168,18	579.168,18	536.120,30	92,57
OUTRAS RECEITAS (XXX)	113.509,48	113.509,48	372.964,55	328,58
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	692.677,66	692.677,66	909.084,85	131,24

Município de Cruzeiro do Sul - AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	49.865.340,68	49.040.136,04	49.030.129,63	99,98	47.890.272,96	97,66	47.830.272,96	97,53	1.139.856,67
Despesas Correntes	47.413.780,68	49.033.435,65	49.023.429,63	99,98	47.883.572,96	97,65	47.823.572,96	97,53	1.139.856,67
Despesas de Capital	2.451.560,00	6.700,39	6.700,00	99,99	6.700,00	99,99	6.700,00	99,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.914.617,00	7.441.409,81	7.432.622,59	99,88	7.122.214,07	95,71	7.122.214,07	95,71	310.408,52
Despesas Correntes	5.914.617,00	7.441.409,81	7.432.622,59	99,88	7.122.214,07	95,71	7.122.214,07	95,71	310.408,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	10.478.139,42	2.103.659,92	2.100.423,30	99,85	340.438,15	16,18	340.438,15	16,18	1.759.985,15
Despesas Correntes	863.259,49	354.959,49	351.723,30	99,09	340.438,15	95,91	340.438,15	95,91	11.285,15
Despesas de Capital	9.614.879,93	1.748.700,43	1.748.700,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.700,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.875.560,92	4.019.597,20	3.996.668,24	99,43	3.996.668,24	99,43	3.996.668,24	99,43	0,00
Despesas Correntes	5.875.560,92	4.019.597,20	3.996.668,24	99,43	3.996.668,24	99,43	3.996.668,24	99,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	104.947,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	104.947,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	72.238.605,87	62.604.803,82	62.559.843,76	99,93	59.349.593,42	94,80	59.289.593,42	94,70	3.210.250,34

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	68.677.261,75	79.877.660,72	79.516.300,78	99,55	76.176.344,18	95,37	76.116.344,18	95,29	3.339.956,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.682.149,56	7.588.866,31	7.580.059,17	99,88	7.214.932,01	95,07	7.214.932,01	95,07	365.127,16
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	11.231.100,72	2.812.570,22	2.808.526,09	99,86	990.492,69	35,22	990.492,69	35,22	1.818.033,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.879.758,05	4.050.197,33	4.027.268,24	99,43	4.027.268,24	99,43	4.027.268,24	99,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	104.947,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	93.575.217,93	94.329.295,43	93.932.154,28	99,58	88.409.037,12	93,72	88.349.037,12	93,66	5.523.117,16

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Município de Cruzeiro do Sul - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
Provisões de PPP	-	0,00
Outros passivos	-	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	411.341.831,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeito Municipal

Município de Cruzeiro do Sul - AC
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			409.929.903,01	
Previsão Atualizada			409.929.903,01	
Receitas Realizadas			438.914.753,62	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.614.299,31	
DESPESAS				
Dotação Inicial			409.929.903,01	
Dotação Atualizada			460.509.583,89	
Despesas Empenhadas			458.259.341,19	
Despesas Liquidadas			427.963.749,63	
Despesas pagas			425.964.879,29	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			30.295.591,56	
Superavit Orçamentário			10.951.003,99	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			458.259.341,19	
Liquidadas			427.963.749,63	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			30.295.591,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			411.341.831,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			384.700.928,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			369.803.276,75	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.307.966,46	9.186.620,25	2,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		5.782.290,09	6.287.442,78	1,59
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.911.881,42	2.253.093,64	10.004.382,12	2.654.405,66
EXECUTIVO	14.911.881,42	2.253.093,64	10.004.382,12	2.654.405,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.321.240,68	205.997,14	263.421,90	851.821,64
EXECUTIVO	1.321.240,68	205.997,14	263.421,90	851.821,64
TOTAL:	16.233.122,10	2.459.090,78	10.267.804,02	3.506.227,30

Município de Cruzeiro do Sul - AC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		50.234.974,52	25%	29,28
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		90.673.161,78	70%	70,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		12.488.735,49	50%	63,21
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		2.999.316,41	15%	15,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			46.926.940,42	227.813,90
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2025	2035	2045	2060
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	31.372.310,52	15,00	19,06	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito Municipal

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Reabertura de Licitação (Replicação)
Concorrência Presencial - nº 002/2025

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito a informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC.

O certame foi reaberto tendo em vista que a licitação anterior restou fracassada.

Data de Abertura: 27/03/2026

Horário: 11h00min (Horário de Brasília)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, nº 222 – Bairro: Miritizal, e-mail: licitacao@cruzeirosul.ac.gov.br, ou ainda no site do TCE/AC <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> bem como no site oficial do município <https://www.cruzeirosul.ac.gov.br/licitacoes/>).

Cruzeiro do Sul – AC, 02 de fevereiro de 2026.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

EPITACIOLÂNDIA**ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANGILBERTO GURGEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Epitaciolândia - AC, 02 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor EDUARDO CATERINGER MORENO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Epitaciolândia - AC, 02 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 079, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais, Considerando termos do OFÍCIO Nº 19770/2025/SESACRE, R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar a cessão da servidora VANELLE VASCONCELOS BORGES, Enfermeira, matrícula 3392, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para ficar à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para este Município, pelo período de 01 (um) ano, encer-

rando-se em 31/12/2026, devendo o órgão cessionário encaminhar a folha de frequência da servidora mensalmente ao órgão de origem.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 30 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Valor. NÚMERO DO CONTRATO: 021/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: NARDINO E PINHEIRO ENGENHARIA IMP E EXP LTDA. OBJETO: Alteração da Clausula Segunda, o Valor do Presente termo passa a ser de R\$ 592.282,16 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e o Contratado, Emerson Pinheiro Valentim Lopes.

FEIJÓ**ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera Dionatan Iuri do Nascimento da Silva do Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor Dionatan Iuri do Nascimento da Silva, CPF nº 020.774.472-65, do Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Finanças (DAS-1), da Secretaria de Planejamento e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2026.

Railson Ferreira Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera José Hemerson de Melo Ferreira do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro da Secretaria de Planejamento e Finanças.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor José Hemerson de Melo Ferreira, CPF nº 584.663.202-53, do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro (DAS-3), da Secretaria de Planejamento e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 027, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia José Hemerson de Melo Ferreira para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal: